



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 6068.2019/0003911-4

Interessado: Lógica Engenharia Ltda.

Contribuinte: 171.183.0025-9

Local: Rua Dankman Adler, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

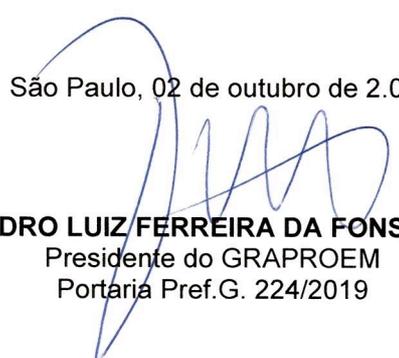
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 30/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso HMP-v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/060/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 21 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 021495911), com as seguintes alterações: exclusão do item 3; alteração do item 6 para: “(...) EHMP-v (HMP)”; alteração do item 12 para: “Rever (...)”.

Deliberou ainda, considerando a informação de SVMA (sei 021473491) favorável ao manejo da maneira como proposto e que a análise prosseguirá no processo físico, que, quando da emissão do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, deverá ser anexada sua cópia digital no processo sei correspondente.

São Paulo, 02 de outubro de 2.019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Eduardo dos Santos e Santos (p.p.).

PLFF/rf